



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00212, de 11 de outubro de 2016.

Retifica Portaria CNMP-CN nº 00191, de 29 de setembro de 2016, que instaura Correição em Promotorias de Justiça da Comarca de Fortaleza/CE.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria CNMP-CN n. 191/2016, publicada no Diário Eletrônico-CNMP, de 05 de outubro de 2016, CAD PROC Ed. 187, p. 24/25, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê: “Instaurar Correição Extraordinária nas seguintes unidades do Ministério Público Estadual do Ceará: Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza/CE, titularizada por **Roberta Coelho Maia Alves**; 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza/CE, titularizada por **Sérgio Maia Louchard**; 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza/CE, titularizada por **Dairton Costa de Oliveira**; 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza/CE, titularizada por **Sofia Farias Lima de Melo**; 5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza/CE, titularizada por **Maria de Fátima Pereira Valente**; Promotoria de Justiça de Defesa de Saúde da Comarca de Fortaleza/CE, titularizada por **Isabel Maria Salustiano Arruda Porto**; Promotoria de Justiça Militar da Comarca de Fortaleza/CE, sendo o promotor de justiça em exercício **José Francisco de Oliveira Filho**; 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, sendo a promotora de justiça em exercício **Edna Lopes Costa da Malta**; cujos trabalhos serão realizados no período de **07 a 11 de novembro de 2016**, das **08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00**, com a finalidade de verificar o funcionamento dos

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

serviços administrativos e funcionais daqueles órgãos”.

Leia-se: “Instaurar Correição Extraordinária nas seguintes unidades do Ministério Público Estadual do Ceará: Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza/CE, titularizada por **Roberta Coelho Maia Alves**; Promotoria de Justiça de Defesa de Saúde da Comarca de Fortaleza/CE, titularizada por **Isabel Maria Salustiano Arruda Porto**; Promotoria de Justiça Militar da Comarca de Fortaleza/CE, sendo o promotor de justiça em exercício **José Francisco de Oliveira Filho**; 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, sendo a promotora de justiça em exercício **Edna Lopes Costa da Malta**; cujos trabalhos serão realizados no período de **07 a 08 de novembro de 2016, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00**, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daqueles órgãos”.

Publique-se.



CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no D.E. CAD. PROC
de 17 / 10 / 16
pág. 7-8